

# Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



**ATO Nº 5.002**  
**de 16/02/2023**

*Luto Oficial*

*NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais, ouvido a Magna Reitoria,*

*CONSIDERANDO, o passamento para o Oriente Eterno do Sereníssimo Irmão Israel de Jesus Lisboa 33º, IRB- 0411, Membro Efetivo do Supremo Conclave do Brasil, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2023 no Vale de Florianópolis/SC.*

*Resolve:*

*Art. 1º - Determinar luto oficial no Supremo Conclave do Brasil e em toda a sua jurisdição, pelo prazo de 3 (três) dias, sem prejuízo dos trabalhos, a contar da publicação deste Ato, em memória do Eminentíssimo Irmão ISRAEL DE JESUS LISBOA, 33º, IRB nº 0411, Membro Emérito do Supremo Conclave do Brasil.*

*Art. 2º - Apresentar aos familiares as nossas mais sinceras condolências e solidariedade pela grande perda;*

*Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.*

*Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 16 de fevereiro de 2023 da E.:V/..*

*Fraternalmente,*

  
NEI INOCENCIO DOS SANTOS  
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro